



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 12 de dezembro de 2024.

De: Gabinete Vereador Duda Brasil

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 2154/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 28/2022

Autoria: Armandinho Borges

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 27/2022 Veda a nomeação, pela Administração Pública Direta e Indireta de Vitória, de pessoas condenadas pelo crime previsto no art. 20, § 1º, da Lei n.7.716/89, qual seja, praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, etnia ou religião mediante a fabricação, comercialização, distribuição ou veiculação de símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propagandas que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de divulgação do nazismo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer do Relator

Ação realizada: Pela Inconstitucionalidade

Descrição:

Desta forma, nos termos supracitados e devidamente fundamentados, após detida análise técnica quanto aos aspectos de legalidade pertinentes à matéria, ENTENDO QUE ASSISTE RAZÃO AO RELATOR PRIMEIRO E ACOMPANHO SEU RELAT[ÓRIO PELA INCONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei.

Próxima Fase: Providência

Duda Brasil
Vereador